



DOAÇÃO PURA E SIMPLES

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado, MAICA DIESEL, CNPJ:00.835.530/0001-50, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, Conselho Escolar da Escola Estadual de Educação Tecnológica do Estado do Pará, estabelecida na cidade de Monte Alegre, situada na Av. Irmã Amata S/N, Bairro do Planalto de CNPJ: 11.225.916/0001-66, CEP 68220-000 e telefone: (93) 3533-3195 aqui representado por Wandson Sandro Rebelo Ramos e CPF 403.293.802-49, doravante denominada **DONATÁRIO**, têm entre si, justo e acertado o presente Contrato de Doação Pura e Simples, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA 1ª - O **DOADOR** declara e confessa que é legítimo possuidor e proprietário de alguns materiais descartáveis, como pastas, telefones, monitores, cabos de força defeituosos, cabos R11 defeituosos, estabilizadores.

CLÁUSULA 2ª - Por livre e espontânea vontade do **DOADOR**, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz **DOAÇÃO**, *inter vivos*, ao **DONATÁRIO**, gratuitamente, sem condições ou encargo de qualquer natureza, dos bens acima caracterizado, transferindo desde já e irrevogavelmente ao **DONATÁRIO** toda posse, jus, ação, domínio que exercia sobre os referidos bens.

CLÁUSULA 3ª - O **DONATÁRIO** declara que aceita esta doação na forma estipulada, para que lhe fique pertencendo os bens doados pelo **DOADOR**, sem qualquer condição.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados estarem, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

(Local, e data)

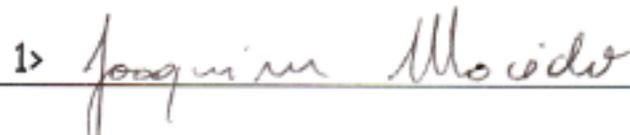


Doador



Donatário

TESTEMUNHAS:

1> 

2> _____